## SENTENÇA

Processo Físico nº: **0004493-25.2010.8.26.0566** 

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Psa Finance Brasil Sa

Requerido: Ookre C e D I Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação do pagamento do débito e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 10 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito D A T A

\_ \_ \_ \_

Em de	de 2.014
baixaram estes	autos com a r.
sentença retro.	
Eu,	(Esc.subscrevi)

PUBLICAÇÃO

Em de	de 2.014
por determin	ação superior, publico
em Cartório	a sentença retro.
Eu,	(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA